

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Dispensa



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê  
CDS de Irecê - BA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 02/2024

HOMOLOGO, o presente termo de dispensa para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do **Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021**, constante do presente **Processo Administrativo nº 02/2024** para a contratação de **BRAGA CONSULTORIA EM LICITAÇÕES, CNPJ: 46.751.593/0001-29**, que se responsabilizará pelos serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa nos processos licitatórios, constando dentre outros orientações práticas tanto na fase interna quanto externa do procedimento licitatório, para atender o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê/Ba, pelo valor global de R\$36.000,00 ( trinta e seis mil reais). Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº **14.133/2021** e suas alterações, RATIFICO o Ato da **Dispensa nº 02/2024**, ficando, pois, autorizada a contratação. Irecê-BA. Márcio Antônio Messias da Silva – Presidente do Consórcio.

Rua Mato Grosso, nº 51, Bairro Fórum, CEP 44.9000-000, Irecê Bahia  
E-mail: [cdsterritorio\\_irece@outlook.com](mailto:cdsterritorio_irece@outlook.com)  
CNPJ nº 12.265.004/0001-80

Rua Mato Grosso | 51 | Antigo Fórum | Irecê-Ba  
[consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7D097E7D29DCD4B35076BF141D2B48EF